

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 004/2025, para contratação de empresa na aquisição de peças para reposição no caminhão Espargidor de placa JRF-0425 e da Usina de Asfalto Romanelly, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste Da Bahia - CONSÍD, em favor da empresa DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0010-73, com sede na Rua dos Guatampus, nº 296 – Bairro Sitio de Recreio Mansões Bernardo Sayão – Goiânia – GO; CEP: 74.681-225, pelo valor total de **R\$ 1.469,53 (Um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid.

Barreiras - BA, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente